RESOLUÇÃO Nº. 30 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 51/2012/CEPEC, RESOLVE **ad referendum:**

I) Aprovar alterações no Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo/2010-2013, da Faculdade de Direito e Relações Internacionais, no que se referente à previsão de afastamento das servidoras SOVIANA FOPPA e VIVIAN MANFRIM MUHAMED ZAHRA, conforme segue**:**

a) Soviana Foppa: início no primeiro semestre de 2012, de forma integral no primeiro ano e parcial no segundo ano (2013);

b) Vivian Manfrim Muhamed Zahra: início no primeiro semestre de 2012, de forma parcial no primeiro ano e integral no segundo ano (2013).

Prof. Dr. Damião Duque de Farias